ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3110

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 12/03/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 23/92. Denomina a rua "Antônio Lucas Bezerra", localizada no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 2.033, de 28/04/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denomina
Cx: 8.2
ordem: 42
nº fls: 03

OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 2392.

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:

Denominando Rua Antônio Lucas Bezerra no Bairro Planalto. a rua P

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 12.03.92

2 À Com. de Legislação e Justiça em

3 Aprovado em 1º-D-02.04.92

4 À Com. de Comunicação

5 de Vias Públicas - 02.04.92.

6 Aprovado em 2º-D-14.04.92.

7 À Com. de Redação - 14.04.92

8 Aprovado em 3º-D-22.04.92.

9 À Secom 22.04.92

10 Publique-se -

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "P", localizada no Bairro Planalto , nesta cidade, passa a denominar-se Rua Antônio Lucas Bezerra .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de março de 1992.

Vereador Manoel Soares Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE abril DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 22 DE abril DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 2 DE março DE 1992.
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE abril DE 1992.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Finanças e Obras Públicas
EM 2 DE abril DE 1992.
PRESIDENTE

Homenagem justa. Somos pela aprovação

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE abril DE 1992.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 7 DE abril DE 1992.
PRESIDENTE